EDITAL N.º 003 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020
PROJETO DE EXTENSÃO PONTO ZERO

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO; a COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS e a COORDENAÇÃO DO BACHARELADO EM JORNALISMO do Centro Universitário Internacional - UNINTER tornam público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do projeto de extensão PONTO ZERO – período do ano de 2021, conforme discriminação a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O projeto "PONTO ZERO" faz parte de um projeto de Extensão desenvolvido por discentes do curso de Jornalismo e de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Internacional - UNINTER, cujo objetivo é produção para a Revista F, blog da Revista F e gerenciamento do Estúdio de Fotografia.

2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

2.1 O Núcleo de Imagem Ponto Zero engloba quatro projetos que interagem com atividades laboratoriais, operacionalizado por discentes do curso de Jornalismo, sob orientação docente.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para aluno (a) bolsista, a qual receberá 01 (uma) bolsa-auxílio, conforme o item 4.1.
3.2 A escolha do aluno bolsista será baseada nos critérios de avaliação constantes no item 6.1, sendo que o aluno com melhor desempenho acadêmico terá direito a bolsa-auxílio.

4. DA BOLSA-AUXÍLIO

4.1 A bolsa-auxílio, destinada a 01 (uma) vaga, será de 50% de desconto nas mensalidades do curso de graduação.
4.2 A bolsa-auxílio terá duração de 06 (seis) meses, renováveis por outro período igual e consecutivo, mediante avaliação de desempenho do aluno bolsista em suas atividades no projeto PONTO ZERO.
4.3 O aluno bolsista poderá permanecer no projeto por, no máximo, dois períodos consecutivos de 06 (seis) meses.
4.4 Ao termino do período máximo de 12 meses (período ordinário acrescido de possível aditivo de 06 meses), conforme disposto no item 4.2, o aluno bolsista deverá ser desligado do projeto, podendo participar novamente em edital posterior, em par de igualdade com os demais alunos inscritos no processo seletivo.
4.5 A bolsa-auxílio terá sua vigência condicionada ao período de participação do aluno no projeto PONTO ZERO, não podendo ser transferida para períodos posteriores ao de sua vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **05 a 15 de novembro de 2020**.
5.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado para o e-mail izabel.s@uninter.com, até as 20h00 do 15 de novembro de 2020. O formulário de inscrição consta anexo a este edital (ANEXO I). O formulário também pode ser preenchido online por link que será divulgado no site Mediação: https://www.mediacaouninter.com.br

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão se inscrever acadêmicos regulamente matriculados nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda que atendam aos seguintes requisitos:
a) Ter bom desempenho acadêmico;
b) Estar com suas obrigações financeiras em dia;
c) Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento interpessoal;
d) Ter disponibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto.
6.2 Todas as atividades referentes à seleção dos candidatos e ao desenvolvimento das ações do projeto "PONTO ZERO" serão realizadas na cidade de Curitiba – PR.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os acadêmicos serão selecionados pelos professores coordenadores do projeto "PONTO ZERO", mediante análise do histórico escolar, pelos critérios estabelecidos no item 6.1 deste edital e por meio de entrevista presencial.
7.2 As entrevistas ocorrerão em canal e horário a serem definidos, no período de **16 a 18 de novembro de 2020**. A convocação dos candidatos selecionados para a entrevista será enviada por e-mail.
7.3 A data da divulgação do resultado do processo seletivo será em **19 de novembro de 2020**, por meio de e-mail e divulgação pela Internet, no endereço https://www.mediacaouninter.com/editais-2, seção EDITAIS.

8. DOS DEVERES DOS ALUNOS SELECIONADOS

8.1 Serão deveres dos alunos selecionados do projeto PONTO ZERO:
a) Participação na produção de todas as atividades;
b) Participação nas reuniões de pauta semanais;
c) Apresentação do trabalho em eventos acadêmicos nos quais o projeto for inscrito sendo obrigatória a participação no Intercom e Sangue Novo;
d) Apoio ao professor orientador no desenvolvimento das atividades do projeto, especialmente no Estúdio;
e) Redação de relatório mensal com atividades desenvolvidas, a ser apresentado ao orientador até o último dia útil de cada mês.

9. DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

9.1 Será considerada atividade obrigatória para o cumprimento da carga horária mínima a presença em 75% das atividades do projeto.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado que descumprir algum dos pontos do item 8.1 ou não cumprir frequência mínima de 75% durante sua participação no projeto "PONTO ZERO" será desligado, sendo que o aluno bolsista também terá a bolsa auxílio cancelada.

10.2 Casos omissos a este edital serão avaliados individualmente pela Coordenação do Projeto PONTO ZERO, do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

Prof. Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO

Prof. Esp. Celso Giancarlo Duarte de Mazo
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO "PONTO ZERO"

Nome completo:	
Endereço residencial:	
Número:	Bairro:
Idade:	Email:
Telefone: ( )	Celular: ( )
Curso:	
Campus:	
Trabalha ou estagia: ( ) sim ( ) não	
Se sim, em qual empresa:	
Horário de aula: ( ) matutino ( ) noturno	
Disponibilidade de horário para o projeto: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	
Já participou de algum projeto de pesquisa ou extensão universitária? ( ) sim ( ) não	
Se sim, qual?	
Descreva brevemente o que motiva sua participação no projeto "PONTO ZERO":	
Sobre a bolsa-auxílio: ( ) Tenho disponibilidade para participar do projeto sem bolsa-auxílio. ( ) Minha participação no projeto está condicionada ao recebimento da bolsa-auxílio.	
Termo de ciência ( ) Declaro estar ciente das condições para minha inscrição e participação no projeto, conforme previsto no edital.	

Curitiba, ____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura